



# Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# **BOLETIM OFICIAL**

*Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.*

Ano XXIII - Edição nº 1724

27 de dezembro de 2023



Homenagem  
Prefeitura de Valença

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300  
E-mail: [boletimpmv@valenca.rj.gov.br](mailto:boletimpmv@valenca.rj.gov.br)  
[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA

Prefeito

#### HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR

Vice Prefeito

#### CHEFE DE GABINETE

**Sebastião Eric Vasconcellos**

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-4765

#### PROCURADORIA GERAL

**Jaqueline Magalhães dos Santos**

pgm.valenca@gmail.com

(24) 2453-2932

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Andrea Ferreira de Avellar**

pmv.asscom@gmail.com

(24) 2452-1686

#### EDUCAÇÃO

**Deyvison Silvestre Rosa**

educacao@valenca.rj.gov.br

(24)2453-7402 / 2458-4866

R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

#### OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**Paulo Sérgio Gomes da Graça**

obraspmv@valenca.rj.gov.br

(24)2453-4303

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

**Carlos Henrique Barros Machado**

smsp@valenca.rj.gov.br

(24)2452-1442

Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

#### PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-

planejamento.valenca@gmail.com

(24) 2452-2891

R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Rafael Oliveira Tavares**

smas@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-4046

Rua Conde de Valença, 58 - Centro

#### ESPORTE E LAZER

**Rômulo Milagres Ribeiro**

esportelazer@valenca.rj.gov.br

(24)2452-4698

Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

#### CULTURA E TURISMO

**Helio Lemos Suzano**

contatosectur@gmail.com

(24) 2452-0571

R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

#### SAÚDE

**Paulo Roberto Russo**

sms@valenca.rj.gov.br

(24) 2452-1474

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### PREVI - VALENÇA

#### DIRETOR EXECUTIVO

**Juarez de Souza Gomes**

Telefone: (24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112

Centro - Valença/RJ

#### Conselho Municipal de Previdência

conselhoprevivalenca@gmail.com

### SUBPREFEITURAS

#### BARÃO DE JUPARANÃ

**Antônio José Lima de Ávila**

Telefone: (24)2471-5961

#### SANTA ISABEL

**Lauro Roberto dos Santos**

Telefone: (24)2457-1201

#### PENTAGNA

**Adilson dos Santos**

Telefone: (24)2453-8971

#### PARAPEÚNA

**Maria Aparecida da Silva**

Telefone: (24)2453-9138

#### CONSERVATÓRIA

**Joffer de Aguiar Rios**

Telefone: (24)2438-1188

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676

Centro - Valença - RJ

Telefone: (24)2453-3777

#### PRESIDENTE

**Eduardo Lima Santana de Ávila**

#### VICE-PRESIDENTE

**José Amauri Ferreira Lima**

#### 1º SECRETÁRIO

**Fabiane Medeiros Silva**

#### 2º SECRETÁRIO

**Ailton Geraldo Batista da Silva**

### GUARDA MUNICIPAL

#### COMANDANTE

**Rodrigo dos Santos Valle**

Telefone: (24) 2542-8650

Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108

Centro - Valença/RJ

### UFIVA - R\$ 101,47

de acordo com o Decreto 212 de 18/11/2022 publicado no Boletim Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.

### UFIR - R\$ 4,3329

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 482 de 23/12/2022 publicada no D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### GOVERNO

**Hiram de Avellar Pinto Júnior**

governo@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-4776

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### CONTROLE INTERNO

-

smci@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-1815

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### ADMINISTRAÇÃO

**Denise de Jesus Silva Souza**

administracao@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-3109

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### FAZENDA

**Flávia Guimarães Silva**

fazenda@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-4352

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### MEIO AMBIENTE

**Guilherme de Oliveira dos Reis**

sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br

(24) 2452-8638

Dom André Arcoverde, 228 - Centro

#### AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

**Silvio Rogério Furtado da Graça**

sappma@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-3366

Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PROCESSOS

### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 12.632/2023

#### DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, A APLICO A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA À SERVIDORA **C.S.**, CPF Nº 124.157.997-00.

DATA: 14/12/2023

P.R.N

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

## REUNIÕES

### CALENDRÁRIO DE REUNIÕES DO MÊS DE JANEIRO 2024.

#### COMISSÃO DE REVISÃO DOS CÓDIGOS MUNICIPAIS TRIBUTÁRIO, POSTURAS, OBRAS E PARCELAMENTO DO SOLO.

As reuniões ordinárias e extraordinárias da revisão serão realizadas na Sala da Análise Técnica no Centro - Administrativo, situada na Rua Dr. Figueiredo nº 320 - Centro - CEP 27600-000.

De 09 às 11 horas

Telefone: (24) 99914-8856

09 DE JANEIRO DE 2024	TERÇA-FEIRA	De 09 às 11 HORAS
11 DE JANEIRO DE 2024	QUINTA-FEIRA	De 09 às 11 HORAS
16 DE JANEIRO DE 2024	TERÇA-FEIRA	De 09 às 11 HORAS
18 DE JANEIRO DE 2024	QUINTA-FEIRA	De 09 às 11 HORAS
23 DE JANEIRO DE 2024	TERÇA-FEIRA	De 09 às 11 HORAS
25 DE JANEIRO DE 2024	QUINTA-FEIRA	De 09 às 11 HORAS

**OBSERVAÇÃO:** Qualquer alteração será avisada antecipadamente.

Armando Pussente Filho  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 287/2021



## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 619/2023)

#### Partes:

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

**Contratado:** ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA.

**Processo Primitivo nº:** 17.541/2023

**Pregão Eletrônico nº:** 047/2023

**Objeto:** Aquisição de materiais de Informática, destinado ao Serviços Especializado para População em situação de Rua e Migrantes, ao centro especializado de Atendimento à Mulher – CEAM e ao Centro Especializado de Assistência Social – CREAS – Secretaria de Assistência Social do Município de Valença/RJ.

**Valor:** R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 620/2023)

#### Partes:

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

**Contratado:** CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA.

**Processo Primitivo nº:** 17.541/2023

**Pregão Eletrônico nº:** 047/2023

**Objeto:** Aquisição de materiais de Informática, destinado ao Serviços Especializado para População em situação de Rua e Migrantes, ao centro especializado de Atendimento à Mulher – CEAM e ao Centro Especializado de Assistência Social – CREAS – Secretaria de Assistência Social do Município de Valença/RJ.

**Valor:** R\$ 227,45 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 621/2023)

#### Partes:

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

**Contratado:** FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

**Processo Primitivo nº:** 17.541/2023

**Pregão Eletrônico nº:** 047/2023

**Objeto:** Aquisição de materiais de Informática, destinado ao Serviços Especializado para População em situação de Rua e Migrantes, ao centro especializado de Atendimento à Mulher – CEAM e ao Centro Especializado de Assistência Social – CREAS – Secretaria de Assistência Social do Município de Valença/RJ.

**Valor:** R\$ 1.644,00 (mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 584/2023)

#### Partes:

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

**Contratado:** ROMEIRO & BARBOSA LTDA.

**Processo Primitivo nº:** 25.230/2023

**Pregão Eletrônico nº:** 031/2023

**Objeto:** Fornecimento de Coffee Breaks, coquetéis, lanches prontos e itens para preparação de lanches, para eventuais e futuras reuniões e capacitações de educadores da Rede Municipal de Ensino do Município de Valença – Secretaria Municipal de Educação.

**Valor:** R\$ 47.413,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e treze reais)



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO DA PASSAGEM, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, E CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP**

**TERMO Nº 604/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20749/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI (CONTRATADA)

**OBJETO:** TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO PASSAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO.

**VALOR:** CONFORME NECESSIDADE CONTRATUAL APURADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM REFERÊNCIA, FICA ACRESCIDO AO VALOR INICIALMENTE PLANILHADO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 12.728,43 (DOZE MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS, E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), (1,48% SOBRE O VALOR DA PLANILHA), **PASSANDO O VALOR TOTAL DO SERVIÇO PARA R\$ 658.824,97 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS, E NOVENTA E SETE CENTAVOS).**

**DATA:** 07 DE DEZEMBRO DE 2023

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE CONSERVATÓRIA, MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA E CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP**

**TERMO Nº 600/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.653/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP (CONTRATADA)

**PRAZO:** FICAPRORROGADO O PRAZO CONTRATUAL ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO PRIMITIVO, COM VIGÊNCIA POR MAIS 120 DIAS, CONTADOS A PARTIR DO 1º DIA FINDO O PRAZO DE 120 DIAS, JÁ PRORROGADO.

**DATA:** 06 DE DEZEMBRO DE 2023

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO VADINHO FONSECA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA E CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP**

**TERMO Nº 549/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17145/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP (CONTRATADA)

**PRAZO:** FICAPRORROGADO O PRAZO CONTRATUAL ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO PRIMITIVO, ORA VIGENTE ATÉ 23/12/2023, COM NOVA VIGÊNCIA POR MAIS 120 DIAS, CONTADOS A PARTIR DO 1º DIA FINDO O PRAZO DE 120 DIAS, JÁ PRORROGADO, ENCERRANDO-SE EM 24/03/2024.

**DATA:** 24 DE JULHO DE 2023

**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Processo administrativo nº 0001797/23

Partes: JOYCE DA CONCEIÇÃO TAVARES DE LIMA (Contratada) e Prefeitura Municipal de Valença (Contratante)

Objeto: Contrato por tempo determinado, a partir de, 23/01/2023 dos candidatos ao processo seletivo 2022. - Valença/RJ

Valor do repasse: R\$ 3.028,40 (três mil e vinte e oito reais e quarenta centavos mensais).

Cargo: Psicóloga.

Prazo: 12 meses (23 de janeiro de 2023 até 23 de janeiro de 2024)

Ob.: Contratação não publicada à época.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE**

**CONVÊNIO Nº 046/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21754/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA e HOSPITAL GUSTAVO MONTEIRO JUNIOR – HOSPITAL DE CONSERVATÓRIA

**OBJETO:** REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI 3.016/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VALENÇA E O HOSPITAL GUSTAVO MONTEIRO JUNIOR – HOSPITAL DE CONSERVATÓRIA.

**VALOR:** R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

**PERÍODO:** PARCELA ÚNICA

**DATA:** 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE**

**CONVÊNIO Nº 046/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21754/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA e HOSPITAL GUSTAVO MONTEIRO JUNIOR – HOSPITAL DE CONSERVATÓRIA

**OBJETO:** REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI 3.016/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VALENÇA E O HOSPITAL GUSTAVO MONTEIRO JUNIOR – HOSPITAL DE CONSERVATÓRIA.

**VALOR:** R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

**PERÍODO:** PARCELA ÚNICA

**DATA:** 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**TERMO Nº 0530/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21148/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA e PLUS MULTIPLAYER TV LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INTERNET PARA: SECRETARIA DE SAÚDE 1 GIGA, CAPS II 300MB, RES. TERAPEUTICA I 300MB, RES. TERAPEUTICA II 300MB, ALMOXARIFADO 300MB, IMUNIZAÇÃO 1 GIGA, FISIOTERAPIA 300MB, FARMÁCIA MUNICIPAL 300MB, CENTRAL DE AMBULANCIA 200MB, CENTRO CAPSAD 300MB, CENTRO INTEGRADO MUNICIPAL 300MB, IP FIXO7.

**VALOR:** R\$ 6.509,64 (SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

**PERÍODO:** 3 MESES

**DATA:** 01/11/2023.



## COMPRAS E LICITAÇÕES

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 26076/2023

**Objeto:** Aquisição de recarga de vale transporte eletrônico (SINDCARD) para atender os funcionários da Prefeitura Municipal de Valença, referente a 12(doze) meses do ano de 2024.

**Favorecido:** Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa –SINDPASS.

**Valor:** R\$ 829.215,00 (oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e quinze reais).

**Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 13255/2023

**Objeto:** Prestação de Serviços Cartorários para Registro das Atas das Associações de Pais e Mestres das Escolas e Creches Municipais.

**Favorecido:** Cartório do 1 Ofício

**Valor:** R\$ 17.332,00 (dezessete mil, trezentos e trinta e dois reais).

**Fundamentação Legal:** artigo 74, Caput, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA ELETRONICA Nº 054/2023/FMS

**Processo Administrativo nº:** 21371/2023

**Objeto:** Aquisição de geladeira destinada a atender a Farmacia de Mandados

**Critério de julgamento:** menor preço

**Informações:** (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

**Horário:** 08: às 14:00 horas.

**Data da Sessão:** Dia 04 de janeiro de 2024

**Retirada do Edital:**

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

Aline de Oliveira  
Agente de Contratação/FMS



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA ELETRONICA Nº 055/2023/FMS

**Processo Administrativo nº:** 20865/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para instalação de vidros novos e reforma da cobertura na Unidade de Saúde de Barão de Juparanã

**Critério de julgamento:** menor preço

**Informações:** (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

**Horário:** 08: às 14:00 horas.

**Data da Sessão:** Dia 06 de janeiro de 2024

**Retirada do Edital:**

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

Aline de Oliveira  
Agente de Contratação/FMS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 009/PMV/2023

##### Processo Administrativo nº 24269/2023

**Objeto:** O objetivo da presente Tomada de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE COBERTURA E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE BARÃO DE JUPARANÃ – VALENÇA RJ – COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, de acordo com as exigências deste Edital e respectivos anexos.

**Tipo de licitação:** Regime de Empreitada por menor preço Global

**Informações:** e-mail: [licitacoespmvri@gmail.com](mailto:licitacoespmvri@gmail.com) Horário: 12:00 às 17:00 horas.

**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 15 de Janeiro de 2024, às 10:00 horas, local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Valença (Centro Administrativo).

**Retirada do Edital:** O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br));

Comissão de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/PMV/2023

##### Processo Administrativo nº: 20256/2023

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos (tinta demarcação viária, etc.), devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados a demarcação viária no Distrito Sede e demais Distritos do Município de Valença-RJ – Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar (Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil).

**Tipo de licitação:** Menor preço por Item.

**Informações:** e-mail: [licitacoespmvri@gmail.com](mailto:licitacoespmvri@gmail.com) Horário: 12:00 às 17:00 horas.

**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 12 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Retirada do Edital:** O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Beatriz Mendes L. G. Escrivani  
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023

Processo Administrativo nº: 26486/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada caracterizada por: serviços mecânicos, serviços de lanternagem e pintura, serviços na parte elétrica em geral, serviços de funilaria e torneria, serviços de mola, alinhamento e balanceamento, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e outros serviços necessários ao perfeito funcionamento dos veículos pesados pertencentes a Prefeitura

**Tipo de licitação:** MENOR PREÇO POR LOTE

**Informações:** (24) 2453-2696 – e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

**Horário:** 9:00 às 17:00 horas.

**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 11 de janeiro 2024 as 09:00 horas

**Retirada do Edital:**

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023

Processo Administrativo nº: 26488/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada caracterizada por: serviços mecânicos, serviços de lanternagem e pintura, serviços na parte elétrica em geral, serviços de funilaria e torneria, serviços de mola, alinhamento e balanceamento, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e outros serviços necessários ao perfeito funcionamento dos veículos leves pertencentes a Prefeitura.

**Tipo de licitação:** MENOR PREÇO POR LOTE

**Informações:** (24) 2453-2696 – e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

**Horário:** 9:00 às 17:00 horas.

**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 11 de janeiro 2024 as 13:00 horas

**Retirada do Edital:**

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023

Processo Administrativo nº: 26487/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada caracterizada por: serviços mecânicos, serviços de lanternagem e pintura, serviços na parte elétrica em geral, serviços de funilaria e torneria, serviços de mola, alinhamento e balanceamento, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e outros serviços necessários ao perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a Secretaria de Saúde

**Tipo de licitação:** MENOR PREÇO POR LOTE

**Informações:** (24) 2453-2696 – e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

**Horário:** 9:00 às 17:00 horas.

**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 15 de janeiro 2024 as 09:00 horas

**Retirada do Edital:**

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.856/2023**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender CAPS II, CAPS AD, Residência Terapêutica I, Residência Terapêutica II e Leito Psiquiátrico.

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma: **M.J.A COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 18.764.220/0001-57**, no valor global de R\$ 421.482,88 (quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 19 de dezembro de 2023

Paulo Roberto Russo  
Secretário Municipal de Saúde

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023  
(2ª PUBLICAÇÃO)****Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV****Fundamento: Processo Administrativo nº 15.412/2023****Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 041/2023****Objeto: Preparação de desjejum (café da manhã) em dias úteis dentro das atividades estabelecidas no calendário de 200 funcionários, destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.****Beneficiário: Romeiro & Barbosa Ltda.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	52.800	Unid	Copo de 200ml de café com leite, adoçado com açúcar refinado.	R\$ 1,25	R\$ 66.000,00	-
02	52.800	Unid	Pão de sal de 50gr com manteiga *Cada kit deverá estar embalado individualmente. *Os sanduíches que compõem os kits deverão estar devidamente embalados em sacos de papel monolúcido para sanduíches, ou sacos em filme de polipropileno, transparente, atóxico, fechados e com a data de fabricação.	R\$ 1,10	R\$ 58.080,00	-

- Marcas e valores não foram alterados

**Beatriz Mendes L. G. Escrivani  
Pregoeira****DECRETOS****DECRETO Nº. 229. DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.****Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, proveniente de excesso de arrecadação, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 5º, alínea “d” da Lei nº. 3.441, de 20 de dezembro de 2022;

Considerando o processo administrativo nº. 25676/2023;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R\$ 3.980.657,66 (três milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Serviços Públicos	12.361.0015.2.076	31.90.11.00.00.00	1541	3.980.657,66
	TOTAL				R\$ 3.980.657,66

**Art. 2º.** A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de **excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício na complementação VAAF, conforme prevê o artigo 5º, alínea “d” da Lei nº3.441, de 20 de dezembro de 2022.**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça  
Prefeito**



**DECRETO Nº. 230, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, proveniente de excesso de arrecadação, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 5º, alínea “d” da Lei nº. 3.441, de 20 de dezembro de 2022;

Considerando o processo administrativo nº. 25676/2023;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R\$ 827.483,11 (oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e onze centavos)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Serviços Públicos	12.361.0015.2.077	31.90.11.00.00.00	1573	827.483,11
	TOTAL				R\$ 827.483,11

**Art. 2º.** A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de **excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício na complementação Royalties, conforme prevê o artigo 5º, alínea “d” da Lei nº3.441, de 20 de dezembro de 2022.**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**DECRETO Nº. 231, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 26738/2023;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Manutenção do Programa Salário Educação	12.361.0015.2.085	3.3.90.39.99.99.00	1550	28.000,00
	TOTAL				28.000,00

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Manutenção do Programa Salário Educação	12.361.0015.2.085	3.3.90.36.99.00.00	1550	28.000,00
	TOTAL				28.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRE-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



**DECRETO Nº. 232, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas”.**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 27001/2023;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.812.000,00 (dois milhões, oitocentos e doze mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.	Valor
<b>02.01</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>			
<b>04.122.0015.2.034</b>	<b>Bolsas de Estudo para Ensino Superior</b>			
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	27	1500	60.000,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>12.361.0002.2.073</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação</b>			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	179	1500	100.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>04.122.0002.2.019</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda</b>			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	118	1500	250.000,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>04.122.0002.2.014</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Cultura e Turismo</b>			
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	366	1500	22.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	372	1500	50.000,00
<b>02.13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL</b>			
<b>04.122.0002.2.056</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos</b>			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	443	1500	300.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	445	1500	30.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	446	1500	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.812.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

		Dot.	Rec.	Valor
<b>02.01</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>			
<b>04.122.0002.2.030</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Gabinete</b>			
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	9	1500	278.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>04.122.0002.2.019</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda</b>			
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	111	1500	420.000,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJ URBANO</b>			
<b>04.122.0002.2.041</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Obras</b>			
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	144	1500	175.000,00



<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>12.361.0015.2.077</b>	<b>Demais Despesas para Manutenção do Ensino - 30%</b>			
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	205	1500	519.000,00
<b>02.12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>04.122.0002.2.038</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Meio Ambiente</b>			
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	415	1500	167.000,00
<b>02.13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL</b>			
<b>04.122.0002.2.056</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos</b>			
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	441	1500	1.128.000,00
<b>02.14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESEN ECONO</b>			
<b>04.122.0002.2.045</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Planejamento</b>			
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	542	1500	125.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.812.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**DECRETO Nº. 233. DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 21745/2023;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 422.438,97 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.	Valor
<b>03.01</b>	<b>secretaria municipal de saude</b>			
<b>10.301.0027.2.109</b>	<b>gestao do sus</b>			
33.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		1635	422.438,97
<b>TOTAL</b>				<b>422.438,97</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

		Dot.	Rec.	Valor
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA</b>				
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>02.06.09.271.0002.2020</b>	<b>encargos com previdencia social</b>			
3.3.91.97.00.00.00.00	aporte pra cobertura do deficit atuarial do RPPS	140-6	1704	422.438,97
<b>TOTAL</b>				<b>422.438,97</b>



**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**DECRETO Nº. 234, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, proveniente de excesso de arrecadação, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 5º, alínea “d” da Lei nº. 3.441, de 20 de dezembro de 2022;

Considerando o processo administrativo nº. 21824/2023;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Gestão do SUS	10.301.0027.2.109	33.90.39.99.99.00	1635	200.000,00
	TOTAL				R\$ 200.000,00

**Art. 2º.** A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de **excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício, conforme prevê o artigo 5º, alínea “d” da Lei nº3.441, de 20 de dezembro de 2022.**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**DECRETO Nº. 235, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.557, de 19 de dezembro de 2023;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 1.450.987,10 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Resolução SES nº. 3179/2023	10.301.0037.1.366	33.90.39.99.99.00	1621	1.450.987,10
				<b>Total</b>	1.450.987,10

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos estaduais, conforme preconiza a Resolução nº. 3179 de 17 de outubro de 2023.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



**DECRETO Nº 236, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a aplicação transitória de regulamentos federais enquanto não houver regulamentação municipal específica sobre a regra de transição entre os regimes jurídicos de contratações públicas, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e autárquica, para a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações, e dá providências correlatas.**

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito da Cidade de Valença RJ, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Art. 1º - Enquanto não houver regulamentação municipal específica sobre a regra de transição entre os regimes jurídicos de contratações públicas, os órgãos da Administração Pública municipal direta e autárquica adotarão, excepcionalmente, no que couber, os regulamentos editados pelo Poder Executivo federal para aplicação da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os seguintes atos normativos:

I - Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

II - Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, além do decreto municipal nº 120 de 13 de julho de 2022, que trata da dispensa e da inexigibilidade de licitação na forma eletrônica;

III - Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, que institui o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 19 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV - Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

V - Instrução Normativa SEGES/ME nº 91, de 16 de dezembro de 2022, que estabelece regras para a definição do valor estimado para a contratação de obras e serviços de engenharia nos processos de licitação e de contratação direta, de que dispõe o § 2º do artigo 23 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

VI - Instrução Normativa SEGES/ME nº 96, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por maior retorno econômico, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

VII - Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

VIII - Instrução Normativa SEGES/MGI nº 2, de 7 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por técnica e preço, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

IX - Instrução Normativa SGD/MGI nº 6, de 29 de março de 2023, que regulamenta os requisitos e procedimentos para aprovação de contratações ou de formação de atas de registro de preços, a serem efetuados por órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISIP do Poder Executivo federal, relativos a bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação - TIC.

X - Instrução Normativa SEGES/MGI nº 12, de 31 de março de 2023 que, dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por melhor técnica ou conteúdo artístico, na forma eletrônica, no âmbito da Adminis-

tração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º - Na aplicação dos atos normativos de que trata o artigo 1º deste decreto, deverão ser observadas as seguintes condições:

I - as exigências de requisitos de habilitação ou de garantia de execução contratual poderão ser alteradas mediante justificativa da autoridade competente;

II - os prazos de vencimento das obrigações contratuais, observada a ordem cronológica de que trata o artigo 141 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão de 30 (trinta) dias, a partir da liquidação da despesa, conforme o artigo 62 da Lei Federal nº 4.320/1964, observadas as exceções estabelecidas em norma específica;

III - a correção monetária por atraso de pagamento nos contratos será computada mediante aplicação da taxa de variação da Unidade Fiscal do Município de Valença RJ;

IV - a estipulação em edital de índice de reajustamento em sentido estrito observará o disposto no § 7º do artigo 25 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-se, ressalvada justificada inadequação à realidade de mercado:

a) fórmula paramétrica justificada, quando se tratar de reajustamento em sentido estrito de preços de contratos de serviços, conforme definido pela Secretaria requisitante; ou

V - nas contratações que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado poderá ser definido por meio da utilização de sistemas de custos adotados pelo Município de Valença RJ;

Art. 3º - Os órgãos e entidades de que trata o artigo 1º deste decreto deverão utilizar as minutas-padrão instituídas pela Procuradoria Geral do Município, para a realização de licitações e contratações regidas pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único - As minutas-padrão a que se refere o "caput" deste artigo serão disponibilizadas para acesso e uso no sítio eletrônico [www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br), sem prejuízo de disponibilização em outros sítios eletrônicos oficiais do Município.

Art. 4º - Os órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta e autárquica, quando executarem recursos da União decorrentes de transferência voluntária, deverão observar as disposições da regulamentação federal aplicável ao caso concreto.

Art. 5º - Os órgãos e as entidades deverão utilizar o seguinte sistema para processamento de suas licitações e contratações diretas, sob a forma eletrônica, com fundamento na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I - Sistema de Compras do Governo Federal - [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br).

§ 1º - Até que se ulitem as medidas necessárias para que o Município possa utilizar o [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br), bem como se conclua o processo de capacitação naquele sistema, admite-se, excepcional e transitoriamente, a realização de contratações utilizando outro sistema que, já está em uso pelo Município.

§ 2º - Em relação ao § 1º do caput deste artigo, o prazo para se utilizar o [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br), de forma rotineira e para todos os processos eletrônicos, até 1 de janeiro de 2024.

§ 3º - Nas licitações presenciais, a sessão pública deverá ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, juntando-se a gravação aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.

Art. 6º - O Secretário Municipal de Governo poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art. 7º - Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional poderão realizar suas contratações com fundamento nas Leis nºs.: 8.666/1993; 10.520/2022, desde que os respectivos editais ou atos autorizativos das contratações diretas sejam publicados até o dia anterior à data estabelecida no inciso II do art. 193 da Lei 14.133/2021.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com exceção do decreto municipal nº 120 de 13 de julho de 2022

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



## PORTARIAS

### PORTARIA PMV, Nº. 835 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ERICA PÊGO**, matrícula nº.144-157, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 26757/2023, como seu substituto o (a) servidor (a) Camila da Silva Leite Vinheiras, matrícula nº. 361-268.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV, Nº. 836 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e.

**Considerando** o processo administrativo nº. 24006/2023

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir de 27/10/2023, o (a) servidor (a) **TAMARA SILVA ROMEIRO**, matrícula nº.143-227, para atuar como fiscal de contrato referente aos processos administrativos nº 31922/2023 e 764/2023, como seu substituto o (a) servidor (a) Robson Rufino Issene, matrícula nº. 132-896.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 565 de 19 de agosto de 2022 e a Portaria nº 18 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV, Nº. 837, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 26397/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DETERMINAR**, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor público R. da S. A., matrícula nº. 143-928, pela possível infração estatutária elencada no art. 236, inciso I, da Lei Complementar nº. 28/1999, sendo, caso comprovadas as acusações, cabível a aplicação da pena de demissão, prevista no art. 249, I, da lei supra.

**Art. 2º.** Caberá a Comissão Processante Permanente, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60

(sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

**Art. 3º.** Fica delegada ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo, de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua efetiva publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV, Nº. 838 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e;

**Considerando** o processo administrativo nº. 26765/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **NATANI DO NASCIMENTO BRAGA**, matrícula nº.144-379, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 26765//2023, como seu substituto o (a) servidor (a) Jocelane Angelica da Silva Neubaner, matrícula nº. 211-367.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## COMPRA E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Carta-convite n.º 005/2023**

**Processo Administrativo n.º 919/2023**

**Objeto:** Aquisição de 10.000 (dez mil) litros, de gasolina comum para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Valença Tipo

**Licitação:** Menor preço global

**Informações:** (24) 2453.3199 - 2543.3777

**Horário:** De 11:00 às 17:00 horas

**Data e hora da abertura da Licitação:** Dia 11 de janeiro de 2024, às 11:00 horas na Secretaria da Câmara Municipal de Valença.

**Local para retirada do Edital:** Praça XV de Novembro, 676 — Centro — Valença/RJ.

**Condições de retirada do Edital:** Apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**FABIO TADEU DE LIMA GUSTAVO**  
Diretor Geral



**LISTAGEM DOS CONTEMPLADOS - LEI PAULO GUSTAVO**

Valença/RJ, 27 de dezembro de 2023



**COMUNICADO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE VALENÇA/RJ, no uso de suas atribuições legais, divulga a lista contendo o resultado preliminar da análise de mérito cultural dos projetos e candidaturas inscritos nos editais de chamamento público nº. 01/2023 e 02/2023, publicados em 06/11/2023.

EDITAL	Nº do projeto	Proponente/Categoria	Avaliador	Habilitado	Nota de Classificação
001	16	Marcos Aurélio do Santos Júnior/ Vídeo Clipe	Tiago Meirelles	Sim	100
001	25	Gilson Marcos dos Santos Jesus / Vídeo Clipe	Tiago Meirelles	Sim	100
001	38	Ronald Guimarães Mello/ Vídeo Clipe	Tiago Meirelles	Sim	93
001	45	Neuci Ignácio Laurindo/ Vídeo Clipe	Tiago Meirelles	Sim	89
001	50	Sheila Menezes Ramo/ Vídeo Clipe	Tiago Meirelles	Sim	92
001	96	Felipe Martins Coutinho / Vídeo Clipe	José Luiz Júnior	Sim	62
001	97	Fantasia Trindade/ Vídeo Clipe	José Luiz Júnior	Sim	62
001	74	Marcus Pires Gonçalves/ Vídeo Clipe	Tiago Meirelles	Sim	56
001	47	Mariana Ferraz / Curta Valença 200 anos	José Luiz Júnior	Sim	72
001	30	Stella Silva Ribeiro / Curta Livre	José Luiz Júnior	Sim	97
001	44	Juliana Maia / Curta Livre	José Luiz Júnior	Sim	96
001	49	Gabriel Antonio Brito de Miranda França/ Curta Livre	Tiago Meirelles	Sim	95
001	18	Antônio Carlos da Silva/ Curta livre	José Luiz Júnior	Sim	90
001	33	José Victor Lameira Soares (PJ) / Curta documentário ou ficção - Tema Livre	Beatriz Brandão	Sim	90
001	60	Isabella Mourão Raposo (PJ) / Curta-metragem tema livre	Beatriz Brandão	Sim	90
001	40	Juliana Lameira / Curta livre	José Luiz Júnior	Sim	89
001	86	Evandro Felipe da Silva Leal / Curta tema livre	José Luiz Júnior	Sim	89
001	90	Antônio Carlos da Silva / Curta metragem tema livre	José Luiz Júnior	Sim	88
001	69	Rodrigo Pereira de Souza/ Curta Tema Livre	José Luiz Júnior	Sim	85
001	87	João Carlos de Macedo Filho / Curta tema livre	José Luiz Júnior	Sim	76
001	29	Lumens Produção / Curta Livre	José Luiz Júnior	Sim	73
001	107	Haroldo Toledo Mirra	José Luiz Júnior	Sim	60
001	52	Maxuel Silva Soares/ Podcast	Tiago Meirelles	Sim	95
001	39	José Luis da Silva Vilela/ Podcast	Beatriz Brandão	Sim	90
001	08	Ronald Guimarães Mello / Podcast	José Luiz Júnior	Sim	84
001	51	Amaury de Oliveira Figueira / Podcast	José Luiz Júnior	Sim	84
001	61	Ivo Raposo Júnior / Apoio a Salas de Cinema	José Luiz Júnior	Sim	80
001	106	Centro Cultural Juliana Maia	José Luiz Júnior	Sim	75
001	65	Centro Cultural Cine Centímetro - Oficinas Técnicas de Audiovisual e Cinema	José Luiz Júnior	Sim	80



001	91	Diego de Souza Costa /OficinasTécnicas deAudiovisual	José Luiz Júnior	Sim	80
002	98	Adriana de Araújo Amorim /Artesanato	José Luiz Júnior	Sim	45
002	99	Sara do Carmo Marques /Artesanato	José Luiz Júnior	Sim	45
002	09	Adelaide Diniz de AraujoPragana/Artesanato	Thiago Meirelles	Sim	40
002	22	Elisabete Silva Rodegheri /Artesanato	Beatriz Brandão	Sim	40
002	35	Maria de Fátima Galdino /Artesanato	Beatriz Brandão	Sim	40
002	76	Mário Jorge Vieira / Artesanato	José Luiz Júnior	Sim	38
002	84	Margarete da Cruz Silva deAndrade / Artesanato	José Luiz Júnior	Sim	37
002	67	Taiane AparecidaPereira/Artesanato	TIAGO MEIRELLES	SIM	35
002	104	Flávia Alves / Artesanato	José Luiz Júnior	Sim	35
002	56	Maria Lúcia de AlmeidaBarbosa / Artesanato	José Luiz Júnior	Sim	34
002	105	Maria das Graças Fernandes /Artesanato	José Luiz Júnior	Sim	31
002	31	Simoni Ávila /Artesanato	Beatriz Brandão	Sim	30
002	32	Jamili Ávila /Artesanato	Beatriz Brandão	Sim	30
002	66	Líliá Silva Barros/Artesanato	Beatriz Brandão	Sim	30
002	57	Tatiana Guimarães Carvalho / Artesanato	José Luiz Júnior	Sim	28
002	88	Sandra Silveira Penna Conceicao /Artesanato	José Luiz Júnior	Sim	28
002	92	Thaís Gonçalves de GouveaSeabra / Artesanato	José Luiz Júnior	Sim	28
002	34	Jane Mary Gonçalves deGouveia /Artesanato	Beatriz Brandão	Sim	27
002	79	Roberta Silva Faria do Couto /Artesanato	José Luiz Júnior	Sim	27
002	71	Regina Célia de Carvalho/Artesanato	José Luiz Júnior	Sim	26
002	01	Rosa Fátima Laybenitz Pereira / Artesanato	Beatriz Brandão	Sim	25
002	70	Leonora Maria Marques daSilva/ Artesanato	Beatriz Brandão	Sim	25
002	80	Rosa Saito/ Artesanato	Beatriz Brandão	Sim	25
002	03	Gabriela Vieira FaraniRodegheri / Artesanato	José Luiz Júnior	Sim	22
002	04	Nilma Helena PereiraCampbell/Artesanato	José Luiz Júnior	Sim	21
002	07	Maria Lúcia de AlmeidaBarbosa / Artesanato	Beatriz Brandão	Sim	21
002	100	Isabel Cristina da Silva /Artesanato	José Luiz Júnior	Sim	21
002	101	Silair da Silva Carlos / Artesanato	José Luiz Júnior	Sim	21
002	21	Jane Santini Campos /Artesanato	Beatriz Brandão	Sim	20
002	103	Maria Helena de Souza /Artesanato	José Luiz Júnior	Sim	19
002	05	Mônica Pinho dos AnjosAguiar / Artesanato	Beatriz Brandão	Sim	15
002	10	Isamara Amorim Macedo /Artesanato	Beatriz Brandão	Sim	15
002	64	Maria Salete Duboc deAraújo/Artesanato	Tiago Meirelles	Sim	15
002	75	Carlos Eduardo de Almeida/Artesanato	Beatriz Brandão	Sim	15
002	77	Terezinha Neto Gomes/Artesanato	Beatriz Brandão	Sim	15
002	78	Juciara Pereira Coelho /Artesanato	José Luiz Júnior	Sim	15



002	24	Maria Lúcia daSilva/Artesanato	Tiago Meirelles	Sim	11
002	42	Valeska Rosa Machado/Artesanato	Tiago Meirelles	Sim	11
002	28	Claudia Regina de SouzaBraga /Artesanato	Tiago Meirelles	Sim	10
002	81	Daniela Amorim da Silva Paiva /Artesanato	José Luiz Júnior	Sim	5
002	82	Maria Albertina Amorim /Artesanato	José Luiz Júnior	Sim	5
002	02	Gabriela Vieira Farani Rodegheri / Artes Visuais	Beatriz Brandão	Sim	35
002	13	Anderson Cunha de Oliveira / Artes Visuais	Beatriz Brandão	Sim	22
002	36	Jussara Pereira/Casa deMatrizes Africanas	Beatriz Brandão	Sim	50
002	53	Celma da Silva/ Casas deMatrizes Africanas	Tiago Meirelles	Sim	50
002	11	José Antônio dos Santos / Casas de Matrizes Africanas	Beatriz Brandão	Sim	45
002	58	Tenda Espírita Nossa Senhora Aparecida / Casas de Matrizes Africanas	José Luiz Júnior	Sim	42
002	93	Geraldo da Silva Rocha / CasadeMatrizes Africanas	José Luiz Júnior	Sim	33
002	27	Catia Cristina Theodoro deSouza /Casas de MatrizesAfricanas	José Luiz Júnior	Sim	30
002	17	Patrícia Urruzola/Literatura	José Luiz Júnior	Sim	45
002	06	Raquel Freire do Amaral/ Literatura	Tiago Meirelles	Sim	16
002	15	Joelma Rocha da Cunha / Dança	José Luiz Júnior	Sim	50
002	102	Clébio dos Santos Leite / Dança	José Luiz Júnior	Sim	35
002	72	Ivan de Souza (PJ) / BandasTradicionais e Chorinho	Beatriz Brandão	Sim	55
002	41	Antônio Carlos de Sant'AnnadaRocha / Bandas Tradicionais	Beatriz Brandão	Sim	45
002	68	Antonio da Silva Couto Neto(Tony Couto) / Bandas Tradicionais e Chorinho	José Luiz Júnior	Sim	38
002	14	Anderson Cunha de Oliveira /Bandas tradicionais e chorinho	José Luiz Júnior	Sim	19
002	46	Antônio Rocha / Música Solo	José Luiz Júnior	Sim	33
002	43	Edgard Carielo Vilela/Música Solo	Tiago Meirelles	Sim	19
002	62	Francislaine de OliveiraValente / Música Solo	Beatriz Brandão	Sim	15
002	48	VINICIUS LAVALL VIEIRA ROSA/ Teatro	Tiago Meirelles	Sim	30
002	26	Ronildo Marques Nascimento / Teatro	José Luiz Júnior	Sim	28
002	55	Mário Jorge Vieira / Mestres de Capoeira	José Luiz Júnior	Sim	46
002	89	Liga Independente das Escolas deSamba de Valença / Liga	José Luiz Júnior	Sim	42
002	54	Sueli Aparecida ArgemiroSantos/Blocos de Rua	Tiago Meirelles	Sim	52
002	94	Giselle Brito de Miranda Franç /Blocos de rua	José Luiz Júnior	Sim	44
002	95	Associação dos Grupos de FoliadeReis de Valença / Folia de Reis	José Luiz Júnior	Sim	40
002	23	Fabio Rocha Medeiros/Casas de Matrizes Africanas	Tiago Meirelles	Sim	12
002	85	Moisés Pires Machado Júnior/ Nãoinformado	Tiago Meirelles	Não	0
002	108	Flávia Leiroz	José Luiz Júnior	Não	0

Conforme tópicos 13.9 e 13.10 do edital de chamamento público nº. 01/2023, publicado em 06/11/2023 e tópicos 12.8 e 12.9 do edital de chamamento público nº. 02/2023, publicado em 06/11/2023, os eventuais recursos apresentados deverão ser encaminhados para [recursolpgvalenca@gmail.com](mailto:recursolpgvalenca@gmail.com). até dia 02/01/2024

Hélio Lemos Suzano Júnior  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Valença/RJ